



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14/03/2024 a 27/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.